



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 119/2020– de 17 de Abril de 2020 (Concessão de Férias)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias aos servidores, abaixo relacionados:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Início	Fim
1	Anderson Almagro	3076	25/04/20	09/05/20
2	Katya Hiromi Tago	1964	22/04/20	06/05/20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 17 de Abril de 2020.


Acácio Secci

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 22/04/20, Edição nº 1721


Assinatura